



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Aut. 20

EXERCÍCIO DE 2013

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **264** / 2013

Data do Processo: 09/12/2013	Data do Documento Processado: 04 de dezembro de 2013
---------------------------------	---

Assunto:

Denomina LUIZ CABAU "JECA CABAU", o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi.



Ofício nº 2209/2013

Em 04 de dezembro de 2013

PROJETO DE LEI nº

264 /13

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

A intenção desta propositura é homenagear o saudoso **LUIZ CABAU**, também conhecido como "**JECA CABAU**", atribuindo seu nome ao Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi, desta cidade.

Segue em anexo breve relato da trajetória de vida do homenageado e cópia da certidão de óbito.

Tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

264 /13

Denomina Complexo Viário **LUIZ CABAU**
"JECA CABAU" e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado **LUIZ CABAU "JECA CABAU"**, o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

FLS.	04
PROC.	522/13
C.M.	JAA

LUIZ CABAU

“Denominação a ser dada ao complexo viário localizado na confluência das seguintes vias: Rodovia Manoel de Abreu, Avenida Raphael Logatti e Avenida Pedro Galeazzi”

Luiz Cabau, também conhecido como “Jeca Cabau”, nasceu na Fazenda Santa Rita, Município de Santa Lúcia, em 13 de dezembro de 1924.

Desde jovem trabalhou na roça com os seus irmãos cuidando da propriedade agrícola da família.

Veio morar em Araraquara em 1962 com a esposa e filhos, mas continuou com seu trabalho como agricultor. Faleceu em 2011, tendo, portanto, vivido durante 49 anos na cidade.

Casado com Albina Galli Cabau, teve 4 filhos, 10 netos e 4 bisnetos.

Grande parte da sua numerosa família vive atualmente em Araraquara.

Fã da música sertaneja, reunia aos sábados e domingos de manhã os seus muitos amigos na sua casa para cantarem os grandes sucessos da música “caipira”.

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 12/05/2011. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.

Marcelo R. D. Cavalcanti

FLS.	06
PROC.	572/13
C.M.	

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 17:13
Para: Todos os Vereadores
Assunto: Projetos Prefeitura
Anexos: 1 - Denomina Complexo Viário Nilo Lacerda Aranha.doc; 2 - Denomina Complexo Viário Joaquim Roberto Pinto Ferraz Luz.doc; 3 - Denomina Complexo Viário Fábio Quintela Fortes.doc; 4 - Denomina Complexo Viário Luiz Cabau.doc

Nobres Edis

04 (quatro) projetos do Executivo Municipal, protocolados nesta data, para a 45ª Sessão Ordinária de 10/12/2013.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177



FLS. 07
PROC. 522/13
C.M. JAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 522 /13

Recebido em: 06 de dezembro de 2013.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.


Araraquara, 10 de dezembro 2013.


JOÃO FARIAS
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 10 DEZ 2013


Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ... 

Nos termos do artigo 268 do Regimento Interno
Araraquara, 10 DEZ 2013


Presidente

FLS.	08
PROC.	522/13
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0287 /13.

AUTOR: Vereador ALUISIO BRAZ

DESPACHO:

APROVADO 10 DEZ 2013
Araraquara, _____
[Handwritten Signature]

Presidente

PROCESSO nº 522 /13.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 264 /13.

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Denomina LUIZ CABAU "JECA CABAU", o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 de dezembro de 2013.

[Handwritten Signature]

ALUISIO BRAZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	09
N.º	522/13
C.M.	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 457 /13.

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo Executivo Municipal, denomina LUIZ CABAU "JECA CABAU", o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 09 de dezembro de 2013.

Presidente e Relator

[assinatura]

Farmacêutico Jéferson Yashuda

[assinatura]

Alúísio Braz

[assinatura]

Donizete Simioni



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	10
PROC.	522/13
C.M.	Jard

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. EX- 1396/13.

Araraquara, 11 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 265/13
Projeto de Lei número 264/13
Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara
Aprovado em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2013.

ASSUNTO: Denomina LUIZ CABAU "JECA CABAU", o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.


JOÃO FARIAS
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA/SP
cbf.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 265/13
PROJETO DE LEI NÚMERO 264/13

Denomina Complexo Viário **LUIZ CABAU**
"JECA CABAU" e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado **LUIZ CABAU "JECA CABAU"**, o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11
(onze) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS
Presidente



FLS.	<u>12</u>
PROC.	<u>522/13</u>
C.M.	<u>AAJ</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, foram juntados os documentos de folhas 13 a 15,
devidamente por mim numeradas e rubricadas.

Araraquara, 14 de janeiro de 2014.

Antonio Domingos Marin
Agente Administrativo
Matrícula: 2036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria de Governo -

PROB. 522/13

Demanda via

OFÍCIO Nº 0020/2013

Em 06 de janeiro de 2014

FLS.	13
PROC.	522/13
C.M.	[assinatura]

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Junte-se ao processo
Araraquara, 14 de Janeiro de 2014
Presidente

REFERÊNCIA: Ofício nº 1396/13
Autógrafo nº 265/13
Projeto de Lei nº 264/13

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.102, de 17 de dezembro de 2013, que denomina Luiz Cabau "Jeca Cabau", o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de Abreu com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

("PC")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.102

De 17 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 265/13 – Projeto de Lei nº 264/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Complexo Viário Luiz Cabau
“Jeca Cabau” e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de
2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado LUIZ CABAU “JECA
CABAU”, o Complexo Viário localizado na confluência da Rodovia Manoel de
Abreu, com as Avenidas Raphael Logatti e Pedro Galeazzi, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês
de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).**

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. (“PC”)

FLS.	15
PROC.	522/13
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESPACHOS

Processo nº *522* / **13**

Arquivo

Para os devidos fins.

Araraquara, 09 de janeiro de 2014.

[Handwritten Signature]
Nilva Alfonsetti Soares
Assistente de Plenário
em substituição ao Diretor Legislativo

ARQUIVADO
EM *14* / *01* / *14*

[Handwritten Signature]
ANTONIO S. MANGOS MARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO
RG: 16.691.887